

**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 127, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **KELVEN DA SILVA MACHADO**, matrícula 122473021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela Unidade de Gestão de Patrimônio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, com base na Lei 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022. Com validade a contar de 02 de março de 2023.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** os servidores relacionados, a desempenhar suas funções, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Órgão	Validade
46173023	MARIA ISABEL MANVAILER SIQUEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA/ ASSISTENTE III	CCA-14	Fundesporte	05/12/2023
503007021	THAÍS LIMA BACCHI DE ARAUJO	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO/ ASSESSOR V	CCA-11	Fundesporte	05/12/2023
482583023	LUCAS BARBOSA DE CASTRO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO/ ASSESSOR VI	CCA-12	SETESCC	05/12/2023

Campo Grande, 20 de dezembro de 2023.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 575/2023 - de 19 de dezembro de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** ex-officio a servidora **FLAVIA CASTRO PAES**, matrícula 104843023, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária/ Investigador de Polícia Judiciária, da Assessoria de Telemática/DGPC/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com lotação na Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio - CCMP, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar de 18 de dezembro de 2023**. (CI 822/SUAD/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública